ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 233/2020.
De 29 de julho de 2020.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 20 Nº 233/2020 Foi publicado nesta data no mural deste. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/07/2020
Responsáveis

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 25 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Município não possui nenhum caso de coronavirus confirmado ativo;

CONSIDERANDO, a diminuição dos casos suspeitos e de contactantes com casos confirmados,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 201/2020, que instituía medidas de restrição de circulação de pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra em 29 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.